

Despacho nº 77-A/2025 P

Constituição da Comissão Paritária para os anos 2026 e 2027

Considerando que:

- O Sistema Integrado de Gestão e Avaliação do Desempenho na Administração Pública (SIADAP), aprovado pela Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na sua atual redação, foi adaptado aos serviços da Administração Autárquica pelo Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro;
- O SIADAP instituiu a Comissão Paritária como elemento interveniente no processo de avaliação do desempenho;
- A Comissão Paritária é composta, de harmonia com o n.º 2 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, por dois vogais representantes do Município, sendo um membro do Conselho Coordenador de Avaliação, e por dois representantes dos trabalhadores por estes eleitos;

Considerando ainda, o resultado do processo de eleição dos vogais representantes dos trabalhadores realizado no passado dia 18 de dezembro de 2025.

Determino que a Comissão Paritária para os anos 2026 e 2027 seja constituída pelos seguintes elementos:

Representantes da Administração

Vogais Efetivos:

- Helena Maria Gaspar Rainho Salvador
- Fernanda Isabel Silvestre Fernandes

Vogais Suplentes:

- Rui Pedro da Luz Guerreiro da Silva
- Mónica Maria de Oliveira Correia

Representantes dos Trabalhadores

Vogais Efetivos:

- António Fernandes Nascimento
- Mafalda Luísa Gonçalinho Campos

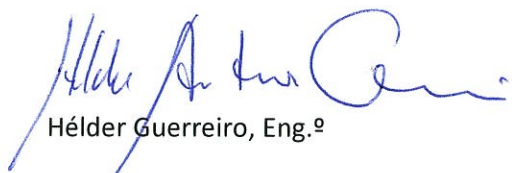
Vogais Suplentes:

- João Miguel de Abreu Oliveira
- Natália José da Piedade Costa Correia
- António Manuel Ramos
- Nélson Felizardo Martins

Mais determino, de harmonia com o n.º 4 do artigo 22.º do Decreto Regulamentar n.º 18/2009, de 4 de setembro, que a vogal Helena Maria Gaspar Rainho Salvador coordene os trabalhos da Comissão Paritária.

Paços do Concelho de Odemira, 30 de dezembro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º